



**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 437 /2025**

**Indica contratação, com urgência, de médicos pediatras para a Rede Municipal de Saúde e disponibilização de pediatra na Santa Casa para atendimento no período noturno.**

O Vereador que esta subscreve,

**Considerando que**, este vereador foi cobrado por diversos cidadãos sobre a falta de médicos em algumas especialidades e algumas regiões do município;

**Considerando que**, em grande parte das reivindicações são pela falta de médicos pediatras no município;

**Considerando que**, estamos nos deparando com muitos casos de bronquiolites e problemas respiratórios em crianças e que não há atendimento pediátrico de urgência nem no Pronto Atendimento Municipal 24 Horas e nem na Santa Casa de Misericórdia e que é uma especialidade fundamental para o correto atendimento às nossas crianças;

**INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para suprir a demanda de atendimentos em pediatria, com a contratação, com extrema urgência, de mais profissionais e que se disponibilize o atendimento pediátrico no Pronto Atendimento Municipal ou na Santa Casa de Misericórdia, por meio de convênio e suplementação de recursos.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 17 de março de 2025.

**DAVID PEDRÃO DA SILVA**  
Vereador